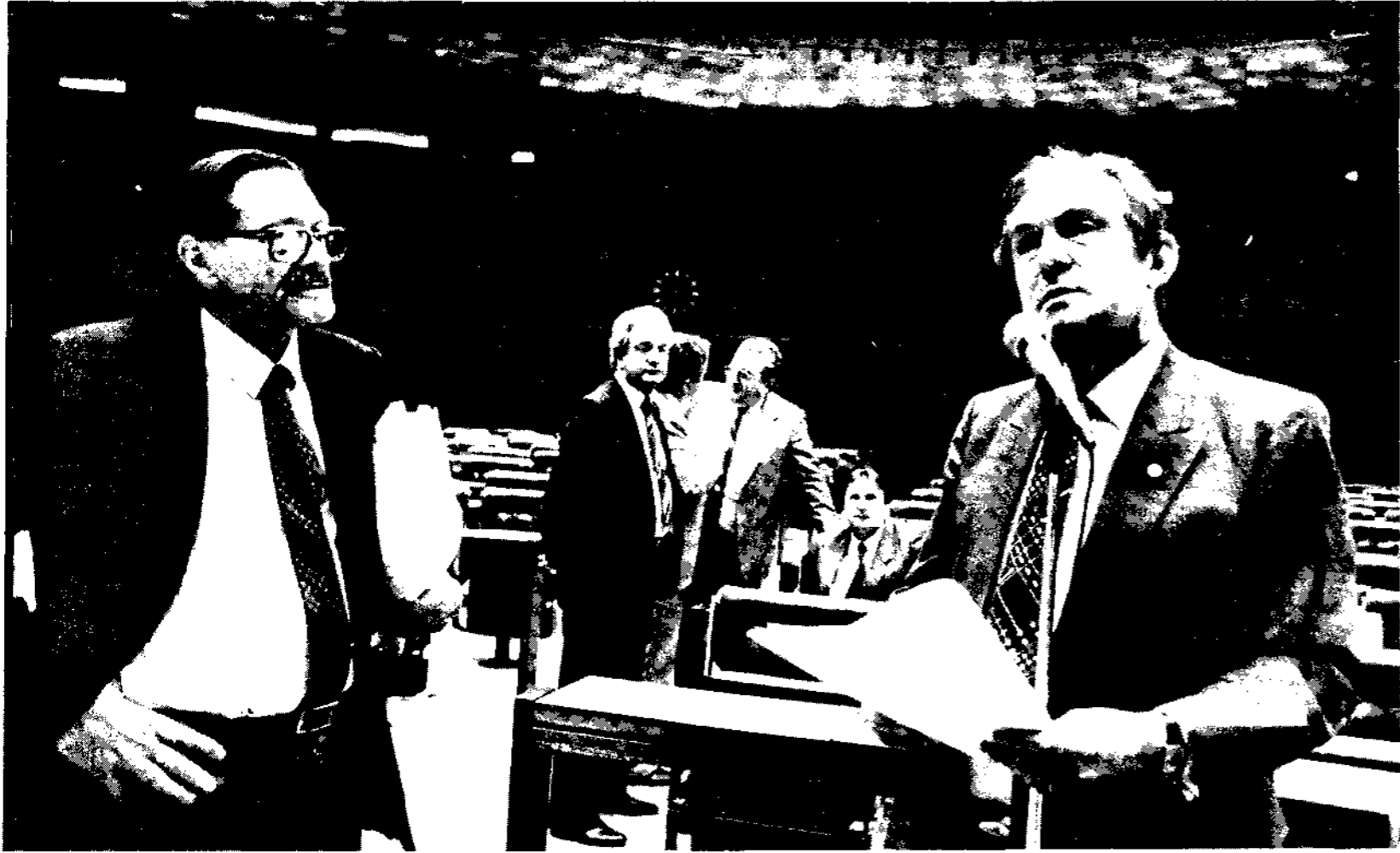


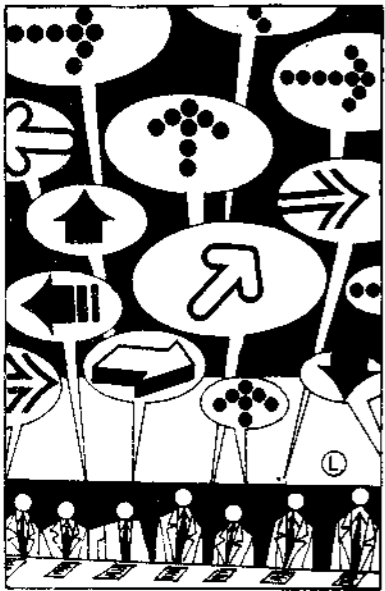
GIVALDO BARBOSA



Já ontem, o relator Bernardo Cabral admitia a primeira mudança: se depender dele, a mulher se aposenta com 25 anos de trabalho

O POVO NO PAÍS DE CABRAL

Cidadão ganha novos direitos



Trabalhador fica sem estabilidade

A estabilidade virou "contrato de trabalho protegido contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei"; a jornada semanal de 40 horas deu lugar a "duração diária do trabalho não superior a oito horas". O direito de greve, contudo, é garantido no País de Cabral, estendendo-se aos funcionários públicos (exceto os militares) e serviços indispensáveis, caso em que há a ressalva de que deve ser assegurado o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Mas se algum trabalhador obtém conquistas significativas no substitutivo do relator, ele está, na categoria dos domésticos, que passam a ter direito ao salário mínimo, 13º salário, repouso semanal, férias, aposentadoria, previdência social e aviso prévio. Tudo isso, constitucionalmente — independente, portanto, da boa vontade dos patrões.

Servidor ganha direito a greve

No país de Cabral, o servidor público civil ganha do militar no direito de greve e à sindicalização, que este continua não tendo, e se equipará nos reajustes salariais, onde antes perdia. Neste último ponto, estabelece o substitutivo que a revisão geral da remuneração dos servidores civis e militares ocorrerá sempre na mesma época e com os mesmos índices.

Todos os servidores admitidos por concurso, diz o texto, são estáveis após dois anos de efetivo exercício. No caso de extinção do cargo, o servidor ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, até seu aproveitamento em outro cargo.

Emendar a Constituição e apresentar projetos de lei à Câmara Federal, tarefas hoje exclusivas do Presidente da República, deputados e senadores, são iniciativas que no País de Cabral podem ser tomadas por qualquer cidadão brasileiro que possua título de eleitor. A dificuldade é que em qualquer dos casos ele terá que conseguir a adesão de 0,3% do eleitorado nacional, abrangendo, no mínimo, cinco estados. Cada um participando com não menos de 0,1% dos seus eleitores.

Além de poder legislar, o cidadão estará protegido por uma Defensoria do Povo, idealizada para zelar pelos direitos que lhe são assegurados na Carta Magna. Ao Defensor do Povo caberá apurar abusos e omissões de qualquer autoridade e indicar medidas corretivas e punições para os responsáveis. Deverá ser eleito pela maioria absoluta dos deputados, dentre candidatos (maiores de 35 anos e de reputação ilibada e notório respeito público) indicados pela sociedade civil, para um mandato de quatro anos.

O poder do cidadão, contudo, não acaba aí. Treze anos e oito meses depois da fusão da Guanabara com o Rio de Janeiro, ele poderá restabelecer a autonomia de cada um, através de plebiscito previsto para ser realizado junto com as eleições municipais de novembro de 88. Nesse caso, o cidadão em questão naturalmente é aquele diretamente envolvido. E apuração da consulta seria separada, nos dois territórios, de modo que qualquer de suas populações poderia decidir pela volta da Guanabara, que seria consumada com o pleito estadual de 90.

Homem aposenta com 53 anos. Mulher, com 48

O homem poderá se aposentar após trinta e cinco anos de trabalho, se tiver no mínimo 53 anos de idade, e a mulher após trinta anos de serviço, se contar pelo menos com 48 anos de idade. Será garantido o reajustamento para preservação do valor real da aposentadoria, calculada sobre a média dos trinta e seis últimos salários do trabalhador corrigidos mês a mês. A aposentadoria poderá ser concedida com tempo inferior pelo exercício de trabalho rural, noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso. Fica assegurado o benefício por invalidez ou por velhice, aos 65 anos de idade. A partir desta idade, todo cidadão, independentemente de prova de recolhimento de contribuição, e desde que não possua outra fonte de renda, receberá pensão mensal equivalente a um salário mínimo.

Propaganda de cigarros muda

Os constituintes defensores da proibição de propaganda comercial de remédios, cigarros, bebidas, agrotóxicos e formas de tratamento de saúde foram surpreendidos com o substitutivo do relator Bernardo Cabral que entendeu que o artigo deveria constar do capítulo da comunicação e não da saúde, como estava anteriormente.

Outra consulta popular prevista no substitutivo do relator Bernardo Cabral daria às populações dos estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e dos territórios de Roraima e Amapá o poder de decidir pela criação automática — dos estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá, respectivamente. Aprovados, os novos estados seriam instalados no dia da posse dos governadores eleitos no pleito de 1990.

Para cobrar o cumprimento das disposições constitucionais, o cidadão somaria à Defensoria do Povo um novo instrumento jurídico: a ação de declaração de inconstitucionalidade (também nos casos de omissão (hoje existe para ação) de qualquer autoridade em relação à nova Carta. Caberia sua aplicação, por exemplo, contra o Legislativo, que se omitiu quanto a Constituição em vigor, não regulamentando a participação do trabalhador nos lucros das empresas, como manda o texto.

Outro instrumento novo é o "habeas data", que assegura ao cidadão o acesso a informações

e referências à sua pessoa registradas por entidades particulares, públicas ou oficiais. Isso significa o direito de se saber, por exemplo, o que dizem de cada um as fichas do SNI (Serviço Nacional de Informação) ou do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito).

Não só o brasileiro nato ganha no País de Cabral. Os naturalizados passam a ter acesso a cargos vedados pelo texto vigente, como os do governador, deputado, senador ministro de estado, ministro dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União e procurador-geral da República. Permanecem como privativos de brasileiros natos os cargos de Presidente da República, presidente da Câmara Federal e do Senado da República, primeiro-ministro, ministro do Supremo Tribunal Federal e integrantes da carreira diplomática e militares.

Es as associações e entidades de classe saem fortalecidas, podendo propor, ao lado do cidadão e dos partidos políticos com representação no Congresso, ação popular. E não apenas para anular atos lesivos ao patrimônio de entidades públicas, mas também à morosidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral e ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor. Da mesma forma, poderão impetrar mandado de segurança coletiva na defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Minério de índio será explorado

"Decepcionante e arrasador". Foi desta forma que o deputado Alcei Guerra (PFL-PR), dizendo-se "profundamente abalado", classificou ontem o capítulo dedicado às populações indígenas no substitutivo Bernardo Cabral.

Na opinião do pefelista paranaense, ao permitir a exploração das riquezas do subsolo em terras indígenas, o substitutivo abre as portas para a atuação de grupos econômicos nacionais e estrangeiros naqueles territórios, prejudicando os interesses dos 220 mil remanescentes da comunidade indígena brasileira.

O maior responsável por esta "derrota", segundo o parlamentar, é o jornal O Estado de S. Paulo, que publicou reportagem reportagem atribuindo ao Conselho Indigenista Missionário (Cimi) manobras entreguistas. Estas matérias, acredita Alcei, foram preparadas no "momento exato" e terminaram por reverter a posição de vários parlamentares que estavam solidários com a causa indígena.

O QUE MUDOU

A principal alteração do novo substitutivo em relação ao anterior é quanto à exploração do subsolo em terras indígenas. Pelo primeiro anteprojeto, a pesquisa, lavra ou exploração de minérios somente poderiam ser desenvolvidas e, exclusivamente, pela União, no caso de o exigir o "interesse nacional" ou de inexistirem reservas suficientes em outras partes do território nacional. Pelo novo texto, a exploração só depende de autorização do Congresso Nacional e da própria comunidade indígena atingida, com um percentual não especificado sobre os resultados da lavra sendo reaplicado em benefício dos índios e do meio ambiente.

Emancipacionistas não gostaram e já articulam revide

Os constituintes "emancipacionistas", que defendem a redivisão territorial do País e a criação de novos Estados, não estão nada satisfeitos com o substitutivo de Bernardo Cabral. Ontem à tarde, os deputados Homero Santos (PFL-MG) e Chico Humberto (PDT-MG), defensores do Estado do Triângulo, e Davi Alves Silva (PDS-MA), que prega a criação do Estado do Maranhão do Sul, tiveram uma reunião preliminar para definir uma estratégia capaz de alterar o texto do projeto.

A principal queixa dos "emancipacionistas" contra o relator Bernardo Cabral reside no fato de ter ele ampliado os limites da consulta popular a ser realizada a este respeito. No lugar de apenas as regiões que pretendem emancipar-se serem consultadas todos os eleitores de cada Estado participarão do plebiscito convocado para 15 de março do próximo ano.

EMENDA

Durante a reunião de ontem, realizada em seu gabinete, o deputado Homero Santos começou a rascunhar uma emenda destinada a reverter a consulta popular aos moldes do texto anterior. Na opinião dele, além de não fazer "o menor sentido", a participação de eleitores de fora da região a ser desmembrada só favorece os interesses dos governadores estaduais, que naturalmente não concordam em reparar seus poderes.

Já o deputado Chico Humberto fez questão de informar que o projeto contraria até mesmo uma resolução da Organização das Nações Unidas, que garante às colônias o direito de decidir soberanamente se preferem ser independentes ou continuar atreladas a outras nações. E um direito reconhecido internacionalmente", advertiu o parlamentar.

Para demonstrar o absurdo do dispositivo, os dois deputados mineiros lembraram ter chegado à Constituinte uma emenda popular, subscrita por 202.577 eleitores do Triângulo, pedindo justamente a emancipação daquela área. "Isto representa cerca de 1/4 de todo o eleitorado local. Entretanto, se for colocado para todo o Estado decidir, a despeito de manifestação tão inequívoca, dificilmente a redivisão será aprovada".

Um dos pontos positivos do projeto, segundo o deputado Homero Santos, é que ele afasta definitivamente o argumento de que a criação de novos Estados não seria matéria constitucional. "Ao definir a redivisão em seu substitutivo, o relator Bernardo Cabral deixa claro que o assunto é mesmo de natureza constitucional".

Outra queixa é que o texto foi muito "enxugado em relação ao anterior. Agora são dois artigos e quatro parágrafos.

Cabral mudará texto para atender mulher

A primeira vitória específica das mulheres na Constituinte já foi conquistada. O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral decidiu, na sessão de ontem, para defesa da iniciativa popular, incluir no substitutivo a emenda do deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP) que permite a aposentadoria feminina após completar 25 anos de contribuição à Previdência.

Tudo aconteceu na noite do dia 26 quando Del Bosco subiu ao plenário para defender sua emenda ante um agitado público feminino que, parecendo antever o que aconteceria, minutos antes recebera Cabral com grande festa. Em dado momento o relator da Sistematização pediu um aparte, a Del Bosco.

— Deputado, ao ouvir a vossa exposição quero dizer que, como relator, acolho agora esta emenda. — disse Cabral. Daí em diante a euforia feminina foi tão grande que chegou a provocar um protesto de Del

Bosco do Amaral: Estava alocada a aposentadoria aos 25 anos de serviço.

— Calma, ainda há outras emendas — advertiu o deputado paulista da tribuna. O silêncio só voltou mesmo quando a terceira oradora, Maria Amélia Teles, começou a defender a emenda sobre a saúde da mulher.

Esta emenda prega o direito à mulher de interromper a gravidez indesejada até os noventa dias de seu início. Maria Amélia lembrou que, segundo dados da ONU, se realizam 50 abortos no Brasil para cada cem partos, e estes abortos, feitos em péssimas condições, provocam anualmente a morte de 400 mil mulheres e deixam outras 800 mil com seqüelas gravíssimas.

Ela fez questão de ressaltar, porém, que as mulheres não pretendem aceitar o aborto como método contraceptivo. "Como acontece hoje no Brasil", mas vê-lo tratado dentro de uma política global de assistência à saúde.

As críticas vieram logo. E aos montes

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), estava absolutamente certo quando previu, na quarta-feira de manhã, logo após entregar a última página de seu substitutivo no Prodesen, que a partir daquele instante seria alvo de críticas de todos os lados, apesar do "enorme sacrifício" para fazer o melhor trabalho possível.

"Vamos tomar pau", havia dito Cabral a um de seus assessores. A reunião de ontem de manhã da Comissão de Sistematização para a defesa das emendas populares sobre direitos dos trabalhadores, aposentados e pensionistas, não poderia ter sido exemplo mais perfeito do acerto da profecia de Cabral.

Praticamente todos os sete oradores, do tranqüilo diretor do DIAP, Ulysses Riedel, ao "veemente" deputado Paulo Paim (PT-RS), criticaram as posições adotadas pelo relator em seu substitutivo no capítulo referente à ordem social. Cabral permaneceu no plenário durante alguns minutos logo após a abertura da reunião, com uma hora de atraso, às 10 horas, e só voltou quando o sexto orador, deputado Farabulini Júnior (PTB-SP), ameaçou recusar-se a defender a emenda sobre direitos e garantias dos pensionistas e aposentados na ausência do relator.

CONFABULAÇÃO

Farabulini recebeu todo o apoio de seu colega de bancada, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). "Vossa Excelência deveria mesmo exigir que a Mesa marcasse uma outra data para a sua defesa. Falar sem a presença do relator, que poderia se convencer com o seu pronunciamento e nossos apertes, não adianta. Não me importa se ele fica confabulando até estas horas, sua obrigação é estar aqui agora", protestou Arnaldo, sem

perceber que Cabral havia entrado pela porta principal do plenário e ouviu seu aparte sentado numa das últimas cadeiras da Assembléia.

Com a chegada de Cabral, Farabulini começou, finalmente, a defender os direitos dos aposentados, num discurso cheio de frases de efeito e neologismos. "Houve uma retrogradação", gritou Farabulini, lembrando que a Comissão de Ordem Social havia proposto que o salário dos aposentados fosse correspondente ao seu salário mais alto, enquanto o substitutivo de Cabral estabelece que este salário deve corresponder à média dos salários recebidos nos últimos trinta e seis meses, corrigidos pela inflação.

Farabulini ainda criticou os limites mínimos para aposentadoria, de 53 anos para os homens e 48 anos para as mulheres.

SUMIÇO

Antes do deputado petebista, o diretor do DIAP, Ulysses Riedel, ao defender uma das emendas sobre direitos do trabalhador, "de uma só penada" no substitutivo de Cabral.

— O direito de greve sumiu do texto, por obra e graça do senhor Cabral — protestou o deputado Paulo Paim, que defendeu a limitação, na Constituição, da jornada de trabalho a 40 horas semanais. "A jornada foi matéria constitucional para a Constituição de 46 e nem os militares tiveram coragem de tirá-la do texto", afirmou.

O deputado Juarez Antunes (PDT-RJ) convidou todos os constituintes que defendem os direitos dos trabalhadores a se unirem para tomar uma posição em relação ao substitutivo do relator. "Estamos estarrecidos com esta poda de Bernardo Cabral nos direitos dos trabalhadores", declarou Antunes.